



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº6428/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que eventuais irregularidades cometidas por Servidores Públicos Municipais devem ser apuradas através de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme o caso concreto, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do Art. 139, da Lei Municipal 1621/2008;

Considerando que ao Departamento de Administração compete coordenar esses procedimentos, na forma do parágrafo único, do citado dispositivo legal, sendo que para as sindicâncias haverá a constituição de uma Comissão composta por 02 (dois) servidores estáveis (Art. 141, § 2º, inciso I), e para os processos disciplinares a constituição de uma Comissão composta por 03 (três) servidores estáveis (Art. 146), todos da Lei 1621/2008; e

Considerando que a finalidade dessas Comissões exige de seus componentes elevada capacitação, discernimento e senso de colaboração com a Administração Pública,

RESOLVE:

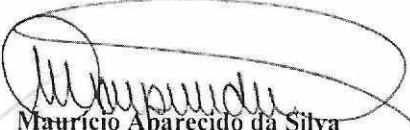
Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para que componham uma COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR no âmbito desta Prefeitura Municipal, a saber:

Matrícula	Nome	Formação
201443	Alzir Bocchi Júnior	Superior
201629	Fábio Carniel	Superior
201768	Fernanda Álvares Bocchi	Superior
201502	José Pedro Barbosa Filho	Superior
291394	Leandro Lopes	Superior
201128	Ricardo Luiz Bocchi	Superior
200943	Telma Terezinha Lopes Costa	Superior
201683	Zilbo Tomaroli Filho	Superior

Art. 2º Ao Departamento de Administração compete designar, em cada caso, dentre os Servidores mencionados no Art. 1º, desta Portaria, os membros que comporão a Comissão específica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 12 de abril de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br